



Gabinete do(a) Vereador(a) Pâmela Gonçalves Maia.

### PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA

O inciso I, do artigo 3º, do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023, referente ao Processo nº 2042/2023, passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º Nos casos de aborto espontâneo, as instituições de Saúde deverão ofertar às parturientes de que trata o artigo 1º: O inciso I, passa a ter a seguinte redação: I - leitos hospitalares; II - ...

A vereadora que a esta subscreve, vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, e com base no regimento desta Casa de Leis, apresentar o seguinte Projeto de Emenda:

O inciso I, do artigo 3º, do Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023, referente ao Processo nº 2042/2023, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Nos casos de aborto espontâneo, as instituições de Saúde deverão ofertar às parturientes de que trata o artigo 1º:

O inciso I, passa a ter a seguinte redação:

**I - leitos hospitalares;**

### JUSTIFICATIVA

A presente modificação que altera o inciso I, do artº 3º "I- leitos hospitalares em ala específica da maternidade, substituindo para a seguinte redação: I - leitos hospitalares. A alteração é por motivo da inexistência de maternidade no município de Linhares.

Plenário "Joaquim Calmon", 9 de maio de 2023.

**Pâmela Gonçalves Maia.**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LINHARES**

Processo Legislativo  
Eletrônico

Vereador(a) - PSDB



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360037003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003700390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Pâmela Gonçalves Maia**. em 10/05/2023 15:17

Checksum: **EBC56F9213F71B11529F166ED49A38B26CA8891087F47181C91273732FE6DE20**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360037003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.